

ATO Nº: 2009/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CAMPO BELO	SANDRA MARIA BALDONE LARA	2809358	1	PEB	IV	P	01/01/2014
CAMPO BELO	SANDRA MARIA BALDONE LARA	2809358	1	PEB	IV	P	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA BORGES FIGUEIREDO GOMES	3912029	1	PEB	III	P	01/01/2016
JANAUBA	DULCINEIA ALVES DIAS	3259314	1	PEB	II	P	01/01/2015
METROPOLITANA C	SANDRA APARECIDA GONCALVES	8482028	1	PEB	III	P	20/01/2020
METROPOLITANA C	SIMONE FERNANDES DE ASSIS	5595772	1	PEB	II	P	07/04/2019
MONTES CLAROS	TERESA IDELVANE MAGALHAES BARBOSA	2869089	1	PEB	I	P	01/01/2015
MONTES CLAROS	WALMIR MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	5970991	1	PEB	II	P	01/01/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação